

Decima Sétima Reunião
21 de agosto de 2014
Montevideu - Uruguai

ALADI/CM.XVII/Resolução 78
21 de agosto de 2014

RESOLUÇÃO 78 (XVII)

AMPLIAÇÃO DA ALADI

O CONSELHO de MINISTROS,

TENDO EM VISTA o Artigo 58 do Tratado de Montevideu 1980.

RECONHECENDO o papel da ALADI no desenvolvimento e na consolidação do processo de integração regional; e

DESTACANDO a importância de ampliar o número de membros da ALADI no âmbito do convite realizado durante a Décima Quinta e Décima Sexta Reuniões do Conselho de Ministros das Relações Exteriores da ALADI, para que todos os países latino-americanos que ainda não o fizeram a aderir ao Tratado de Montevideu 1980,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Instruir o Comitê de Representantes a que identifique meios adicionais para promover a adesão ao Tratado de Montevideu 1980 dos países latino-americanos que ainda não aderiram, de conformidade com o convite formalizado por este Conselho de Ministros durante anteriores sessões.

SEGUNDO.- Encomendar ao Secretário-Geral continuar com seus contatos com os países latino-americanos não membros da ALADI e oferecer todas as informações e o apoio técnico necessários.

TERCEIRO.- Instruir o Comitê de Representantes a que, à luz da experiência adquirida nos processos de adesão, aperfeiçoe os procedimentos de adesão com vistas a aumentar sua previsibilidade e torná-los mais expeditos, no âmbito do estabelecido no parágrafo primeiro.
